



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1618

quinta-feira, 05 de março de 2026

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 05/2026.....	1
EXTRATO DOS CONTRATOS- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2026.....	3
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	5

### PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 05/2026**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **05/2026** – Processo Licitatório nº **025/2026**. Objeto: **Pregão eletrônico visando à aquisição de Refletor LED Modular 1.000 W, destinado à modernização e adequação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Hernani Pereira Scatolino no Município de Santana da Vargem/MG**. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **09/03/2026** a partir das 08h00min com término no dia **19/03/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **19/03/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1618 quinta-feira, 05 de março de 2026**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 - DISPENSA**  
**ELETRÔNICA Nº 04/2026**

## **CONTRATO Nº 49/2026**

**Objeto:** “Dispensa eletrônica para aquisição tênis e meias destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santana da Vargem/MG”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** EURO INJET LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.067.882/0001-90, com sede a RUA DURVALINO JOSE FERREIRA, 589, JARDIM SAO FRANCISCO, NOVA SERRANA/MG, CEP: 35.523-114 neste ato representada por Iralma Maria Lobato Queiroz Cancado, brasileira, documento de identidade RG n.º XXX, CPF n.º XXX.XXX-XX

**Valor da contratação:** R\$ 19.822,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e dois reais)

**Vigência:** 05/03/2026 a 05/03/2027

## **CONTRATO Nº 50/2026**

**Objeto:** “Dispensa eletrônica para aquisição tênis e meias destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santana da Vargem/MG”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** URUCAS IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.073.228/0001-44, com sede a AV BRASIL, 108, CENTRO, SANTANA DA VARGEM/MG, CEP: 37195-000, neste ato representada por ADEMIR DE CASTRO, brasileiro, CPF n.º XXX.XXX-XX

**Valor da contratação:** R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

**Vigência:** 05/03/2026 a 05/03/2027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1618

quinta-feira, 05 de março de 2026

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2026

**Referência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação  
Pregão Eletrônico nº 33/2024 – Processo Licitatório nº 115/2024

Santana da Vargem – MG, 05 de março de 2026.

Ilustríssimo (a) Sr (a). Representante (a) da empresa,

**RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º47.854.165/0001-94**

Endereço: Doutor Cristiano Machado, 28 - Centro

Cidade: Vespasiano - MG

CEP: 33.200-330

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva, nº. 15, Centro, Santana da Vargem/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Vera Lúcia Ribeiro Galvão, vem à presença de Vossa Senhoria para **NOTIFICÁ-LO E ADVERTI-LO** do seguinte:

## I – DO ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Foram enviadas para a empresa RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.854.165/0001-94, vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, as Solicitações de Fornecimento nº 4143/2025, 4144/2025 e 309/2026, contendo:

SF 4143/2025 - 2 mesas de trabalho em “L”

SF 4144/2025 - 3 mesas de trabalho em “L”

SF 309/2026 - 2 mesas de trabalho em “L”

## II – DO PRAZO CONTRATUAL

Nos termos do edital, “o prazo de entrega do objeto é de 15 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF)”;

## III – DO HISTÓRICO DAS COMUNICAÇÕES E COBRANÇAS

Conforme se observa nos documentos anexos, as Solicitações de Fornecimento elencadas no Item I foram encaminhadas à empresa notificada nas datas de 28/11/2025 e 02/02/2026, tendo sido



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1618**

**quinta-feira, 05 de março de 2026**

reiterada a cobrança para entrega dos itens em 04/12/2025, 02/02/2026 e 27/02/2026. Entretanto, até a presente data, os materiais não foram entregues ao órgão requisitante.

Destaca-se que, em 01/12/2025, a empresa confirmou o recebimento do pedido por meio de correio eletrônico.

Em 04/12/2025, foi realizado contato telefônico com a empresa para repasse de orientações quanto à montagem das mesas e para solicitação de previsão de entrega. Na mesma data, foi encaminhado, por e-mail, arquivo contendo ilustração com as orientações de montagem.

Em 02/02/2026, foi enviada nova Solicitação de Fornecimento, ocasião em que também se solicitou prazo para entrega dos itens, tendo a empresa acusado o recebimento na mesma data. Ainda em 02/02/2026, ao ser questionada sobre a previsão de entrega, a empresa informou que “ESTAMOS MONTANDO CARGA PARA EFETUAR A ENTREGA NA SUA REGIÃO”.

Por fim, em 27/02/2026, foi realizado novo contato telefônico, sendo orientado o envio de e-mail ao setor de logística para obtenção de posicionamento quanto à data de entrega, ainda sem resposta.

## IV – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Até a presente data, a empresa não realizou a entrega dos itens constantes nas SFs nº 4143/2025, 4144/2025 e 309/2026, tampouco comprovou o efetivo envio das mercadorias, configurando descumprimento do prazo contratual estabelecido no instrumento convocatório.

## V – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Adverte-se, destarte, que a conduta praticada pela notificada é potencialmente enquadrável na infração tipificada no art. 155, II, da Lei 14.133/2021, ou seja “*dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo*”, e, pode ser **punível com impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do Decreto Municipal nº 051/2025 c/c art. 156, III e §§ 4º e 5º, da Lei 14.133/2021.**

Desta forma, diante da inércia em que se encontra a empresa representada por Vossa Senhoria, o Município de Santana da Vargem – MG, ora **NOTIFICANTE**, utiliza a presente para **NOTIFICÁ-LO** e **ADVERTI-LO** para que sejam tomadas as devidas providências quanto à entrega **correta** do objeto constante na referida solicitação de fornecimento, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias** a contar da data do recebimento desta notificação, sob pena de multa de mora prevista no instrumento convocatório, com a consequente cobrança judicial, se necessária, e demais sanções e providências cabíveis.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo a **entrega correta** do objeto constante da Solicitação de Fornecimento acima identificada, voluntariamente, dentro do prazo estabelecido, será providenciado em desfavor da empresa, ora **NOTIFICADA**, a abertura de processo administrativo de responsabilização, **podendo incorrer na culminação de penalidades previstas no Decreto**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1618 quinta-feira, 05 de março de 2026**

**Municipal nº 051/2025, sem prejuízo do cancelamento do registro do fornecedor em razão da inexecução contratual.**

Informamos, ainda, estarmos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Vera Lúcia Ribeiro Galvão**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**

## **PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “*Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Eduardo Lopes Pereira da Silva
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Três Corações/MG
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar van adquirida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, junto à concessionária autorizada.
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 27 de fevereiro de 2026
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 05 de março de 2026.

Vera Lúcia Ribeiro Galvão  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1618

quinta-feira, 05 de março de 2026

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Bruna Tiso Pereira

**Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:** Vera Lúcia Ribeiro Galvão

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade